DECRETO N. 20.320, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a composição de membro do Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. A alínea “b”, do inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 18.484, de 2 de janeiro de 2014, que “Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB”, passa vigora conforme segue:

“Art. 1º. ..................................................................................................................................................

................................................................................................................................................................

1. JANDIR LOUSADA DE MELO, titular e IVONETE RODRIGUES CAJÁ, suplente;

.............................................................................................................................................................”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador